



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESPONSÁVEL: SILVIA DALLA NORA

PRIORIDADE: MÉDIO

1. OBJETO

Trata-se da contratação para aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, com fornecimento contínuo, observadas as especificações técnicas, os padrões de qualidade, as condições sanitárias aplicáveis e a logística necessária ao abastecimento regular das unidades escolares.

A contratação contempla o atendimento da demanda alimentar ao longo do período letivo, em conformidade com o planejamento nutricional do Município, mediante entregas periódicas nos locais indicados pela Administração, de modo a assegurar a adequada execução dos cardápios e à continuidade da política pública de alimentação escolar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA
1	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL - Embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo informações nutricionais. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	PAC	180	R\$ 19,46
2	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo informações nutricionais. Produto com validade mínima de 8 meses a partir da entrega	PAC	180	R\$ 19,00
3	ABACAXI - Variedade Pérola, fruto de tamanho médio aproximadamente de 800 g a 1,100 kg, de primeira qualidade, firme e íntegro; sem machucados internos e externos, acondicionado de forma a evitar danos físicos.	UND	150	R\$ 8,93
4	BANANA PRATA - Fruto médio, limpo, íntegro, firme; acondicionado de forma a evitar danos físicos, apresentando grau de maturação adequado para o consumo. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos transparentes próprios para alimentos.	KG	280	R\$ 6,95
5	BATATA INGLESA - De primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos transparentes próprios para alimentos.	KG	250	R\$ 6,77
6	BETERRABA - De primeira qualidade, de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, com ausência de folhas. Devem ser entregues em caixas plásticas	KG	250	R\$ 5,83

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167

E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo

CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

	limpas e higienizadas ou sacos transparentes próprios para alimentos.			
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Sem lactose e isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Acondicionado em embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo informações nutricionais. Produto com validade mínima de 6 meses a 01 ano.	UND	180	R\$ 6,79
8	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO - 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200 g do produto. Rotulagem contendo informações nutricionais. Produto com validade mínima de 6 meses a 01 ano.	UND	200	R\$ 25,66
9	CEBOLA - De primeira qualidade, limpas, firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	KG	250	R\$ 6,85
10	CENOURA - De boa qualidade, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	180	R\$ 6,00
11	CARNE BOVINA DE 1ª - Coxão mole, sem osso, cortada em cubos pequenos. Congelada até - 12°C e vir acondicionada em embalagens de polietileno, transparente e atóxico de 01 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento. "Apresentar amostra"	KG	350	R\$ 53,00
12	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª - Moída de primeira, vermelha, brilhante ou púrpura, congelada até -12°C sem gorduras, e vir acondicionada em embalagens de polietileno, transparente e atóxico de 01 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento. "Apresentar amostra"	KG	700	R\$ 42,82
13	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO - cortes congelados e não temperados. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento.	KG	600	R\$ 24,00
14	CARNE DE FRANGO TIPO COXA/SOBRECOXA - Cortes congelados e não temperados, sem dorso. Produto congelado sem acúmulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas. Rotulagem contendo no mínimo as	KG	600	R\$ 12,50



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2021/2028

	seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento.			
15	CARNE SUÍNA SEM OSSO CORTADA EM CUBOS - Congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento.	KG	500	R\$ 26,78
16	CHÁ DE ERVA DOCE - caixa com 10 sachets, peso líquido mínimo de 10g. Embalagem com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega.	UND	20	R\$ 4,23
17	CHÁ DE CAMOMILA - caixa com 10 sachets, peso líquido mínimo de 10g. Embalagem com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega.	UND	20	R\$ 3,80
18	CREME DE LEITE - leve, UHT homogeneizado, 17% de gordura, embalagem com no mínimo 200 gramas, validade de 06 meses a 01 ano da data de entrega.	UND	100	R\$ 3,21
19	EXTRATO DE TOMATE - Composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagens contendo 1,7 kg. Rotulagem contendo informações nutricionais. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UND	200	R\$ 13,37
20	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - Isento de mofo, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem com informações nutricionais. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	700	R\$ 6,57
21	FARINHA DE MILHO MÉDIA - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 01 kg, com validade de 08 meses a 01 ano a partir da data de entrega.	KG	200	R\$ 5,54
22	FARINHA DE TRIGO - Enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 01, embalagem de 05 kg, apresentando 36g de carboidratos e 5,5 g de proteínas, 1,4 g de fibra alimentar. Apresentar aspecto de pó fino e branco.	PAC	200	R\$ 19,25
23	FERMENTO QUÍMICO INSTANTÂNEO PARA BOLOS - Embalagem em pote de 250 g. Rotulagem com informações nutricionais. Produto com validade de 12 meses.	UND	180	R\$ 8,77
24	IOGURTE INTEGRAL - Produzido com leite tipo A, e geleia natural de morango. Acondicionado em embalagem individual, contendo	LT	600	R\$ 18,57

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167

E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo

CNPJ 04.207.638/0001-59



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

	1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade.			
25	LEITE EM PÓ - Embalagem de 01 kg, que possua em uma porção de 25 gramas, os seguintes: valor energético de 127 kcal, 10 g de carboidratos; 7 g de proteínas, 4,1 de gorduras saturadas, 124 mg de sódio, 228 mg de cálcio. Em embalagem tipo almofada de alumínio. Com informações nutricionais na embalagem e com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	KG	600	R\$ 34,88
26	LEITE SEM LACTOSE - Ingredientes: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes trifosfatos de sódio, citrato de sódio e monofosfato de sódio, difosfato de sódio. Embalado em caixa de 1 litro. Contendo informações nutricionais e data de validade na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	UND	80	R\$ 5,35
27	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL - Embalagem de 395 g, tetra pack, contendo leite integral, açúcar e lactose. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de 06 meses a um ano a contar da data de entrega.	UND	60	R\$ 6,18
28	Maçã- Fruto de tamanho médio, com características de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação adequado para o consumo.	KG	280	R\$ 9,55
29	MAMÃO FORMOSA - Fruto de tamanho médio, com características de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação adequado para o consumo.	KG	500	R\$ 9,01
30	MANGA - Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	500	R\$ 9,05
31	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão com ovos tipo parafuso, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PAC	700	R\$ 4,82
32	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão espaguete com ovos. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PAC	600	R\$ 4,84
33	MARGARINA (CREME VEGETAL COM SAL) - Embalagem de 500 g, isenta de gordura trans e leite. Tendo como ingredientes: Água, gordura composta (óleos vegetais de soja, soja interesterificada, palmiste e palma, sal, vitamina A, emulsificantes monos e diglicerídeos de ácidos graxo e ésteres de poliglicerol de ácido	UND	250	R\$ 8,34



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

	ricinoléico e conservadores. Rotulagem contendo informações nutricionais. Validade mínima de 06 meses a contar da entrega.			
34	MASSA DE PASTEL – composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura de palma, sal, açúcar, corante natural betacaroteno e conservante sorbato de potássio. Acondicionada em embalagem de 500 g. Cada unidade deverá possuir em torno de 20cm. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	UND	500	R\$ 8,50
35	MELÃO - Fruto de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	KG	200	R\$ 9,06
36	MILHO VERDE EM CONSERVA - Ingredientes: milho, água e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da entrega.	UND	120	R\$ 4,05
37	NATA PASTEURIZADA - Deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem de 300 g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega.	UND	280	R\$ 10,71
38	OLEO DE SOJA - acondicionado em embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente, com identificação do produto, rotulagem de acordo com a legislação. Validade de 1 ano com prazo de vencimento mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	UND	300	R\$ 9,92
39	PÃO DE FORMA FATIADO - Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. De boa qualidade.	KG	300	R\$ 17,86
40	PRESUNTO COZIDO E FATIADO - Sem capa de gordura. Acondicionado em embalagem plástica contendo 200 g do produto. Rotulagem contendo informações nutricionais. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.	PAC	500	R\$ 8,78
41	POLVILHO AZEDO - Embalagem de 500 gramas que apresente 65 kcal por porção de 20 g, 16 g de carboidratos e 1 g de fibra. E com prazo de validade mínima de 06 meses.	PAC	300	R\$ 8,00
42	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA OU PRATO -Produto fatiado, sendo que, cada fatia deverá estar separada por plásticos. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 01 kg do produto. Rotulagem contendo informações nutricionais. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.	PAC	500	R\$ 42,42



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

43	REQUEIJÃO CREMOSO - Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Acondicionado em embalagem plástica contendo 200 g do produto. Rotulagem contendo informações nutricionais, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	UND	200	R\$ 8,45
44	SAL REFINADO IODADO - Embalagem de 01 kg, plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 16 meses, com rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	250	R\$ 2,32
45	TOMATE - Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação adequado para o consumo.	KG	400	R\$ 12,44
46	VINAGRE DE Maçã– Vinagre de Maçã, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.	UND	200	R\$ 5,80

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o abastecimento regular de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, condição indispensável para a execução contínua dos cardápios elaborados pela nutricionista responsável e para a oferta de alimentação adequada, segura e compatível com as necessidades dos estudantes ao longo do período letivo.

A alimentação escolar integra atividade essencial de apoio ao serviço público educacional, com repercussão direta na permanência dos alunos na escola, no desenvolvimento físico e cognitivo e na promoção da segurança alimentar e nutricional.

A não contratação acarreta riscos relevantes à continuidade do atendimento, com possibilidade de desabastecimento das unidades escolares, interrupção ou improvisação na execução das refeições, prejuízo ao planejamento nutricional e aumento de desperdícios decorrentes de substituições inadequadas ou aquisições emergenciais.

Também pode comprometer a regularidade administrativa, a qualidade da alimentação ofertada e o cumprimento das obrigações institucionais relacionadas à política pública de alimentação escolar.

O interesse público está evidenciado na necessidade de manter padrão mínimo de qualidade, regularidade e segurança sanitária no fornecimento dos alimentos, em benefício direto dos alunos atendidos pela rede municipal.

A solução adotada contribui para maior eficiência na gestão dos estoques, compatibiliza as entregas com o consumo real e com a capacidade de armazenamento das escolas, reduz perdas e favorece o controle quantitativo e qualitativo dos produtos recebidos.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2023/2028

A contratação, ainda que não prevista originalmente no Plano de Contratações Anual vigente, mostra-se alinhada às finalidades institucionais do órgão na área educacional e aos objetivos de continuidade, qualidade e efetividade do atendimento escolar.

Entre os ganhos esperados destacam-se a manutenção do abastecimento regular, a melhoria das condições de execução dos cardápios, a redução do risco de descontinuidade no fornecimento, o aperfeiçoamento da logística de distribuição e o fortalecimento da segurança alimentar dos estudantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar, estruturada para atender de forma contínua e ajustável a demanda das unidades da rede municipal de ensino.

O fornecimento abrange os itens necessários à execução dos cardápios planejados tecnicamente, observadas as especificações do termo de referência, os requisitos de qualidade, as condições sanitárias e a compatibilidade entre a periodicidade de entrega, o consumo projetado e a capacidade de armazenamento das escolas.

O funcionamento da solução inicia-se com o planejamento alimentar realizado pela nutricionista responsável, a partir do número de alunos atendidos, do calendário letivo, da composição dos cardápios e da necessidade de reposição dos estoques.

Com base nessas informações, a Administração formaliza as solicitações de fornecimento, indicando os quantitativos por item, os locais de entrega e a periodicidade de atendimento.

A contratada realiza a separação, o acondicionamento, o transporte e a entrega dos produtos, preservando as condições adequadas de higiene, integridade, conservação e, quando cabível, temperatura compatível com a natureza dos alimentos.

No recebimento, a Administração procede à conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues, com verificação de conformidade das especificações, embalagens, prazos de validade, aspecto sensorial e condições gerais dos produtos.

Os itens em desacordo são recusados, cabendo à contratada sua substituição ou reposição sem ônus adicional e sem prejuízo da continuidade do abastecimento.

Esse fluxo operacional é complementado por rotinas de comunicação entre a contratada e os responsáveis pela fiscalização, de modo a viabilizar ajustes ordinários de demanda, solução de ocorrências e manutenção da regularidade do fornecimento.

Assim, a solução compreende, de forma integrada, a aquisição dos alimentos, a logística de distribuição, o controle sanitário e de qualidade, o atendimento às requisições da Administração e o suporte operacional contínuo durante toda a execução contratual, formando um ciclo de abastecimento apto a sustentar a oferta regular da merenda escolar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Os requisitos obrigatórios incluem: atendimento integral às especificações técnicas dos produtos; conformidade com normas sanitárias e de segurança alimentar; capacidade logística para entregas semanais e quinzenais; apresentação de certificados ou laudos de qualidade quando exigidos; manutenção da integridade dos produtos durante transporte e armazenamento; e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Requisitos desejáveis incluem: utilização de transporte refrigerado para produtos perecíveis; adoção de práticas sustentáveis na cadeia de fornecimento; e flexibilidade para ajustes no cronograma de entrega conforme demanda da Administração.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: menor preço e qualidade dos produtos conforme análises das amostras.

A licitante vencedora se obriga a fornecer os alimentos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista do Município, conforme Nota de empenho e Ordem de Compra, conforme segue:

A licitante vencedora se obriga a fornecer os alimentos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Nutricionista do Município, conforme Nota de empenho e Ordem de Compra, conforme segue:

NÃO PERECÍVEIS QUINZENALMENTE dentro das normas da fiscalização da vigilância sanitária e de acordo com as especificações neste termo de Referência, conforme a necessidade, até o vencimento do contrato ou enquanto perdurar a quantidade licitada.

OS PRODUTOS PERECÍVEIS deverão ser entregues **SEMANALMENTE**, conforme as quantidades e os produtos solicitados pela Nutricionista, sendo que a carne bovina entregue para fins de qualidade e procedência do produto deverá acompanhar (cópia da Nota Fiscal) de compra, não podendo ultrapassar 7 dias, entre compra e entrega, dentro das normas da fiscalização da vigilância sanitária e de acordo com as especificações do edital.

OBS: Os Produtos perecíveis deverão ser entregues todas as **SEGUNDAS-FEIRAS, DAS 8:00H ÀS 16:00H**, impreterivelmente nesta data na Secretaria de Educação, cito Rua Lourenço Gaspar da Silva, nº, Tio Hugo-RS, conforme solicitação da Nutricionista.

DO TRANSPORTE: Os produtos Perecíveis, que exigem de refrigeração, deverão vir acondicionados durante o transporte até o local de entrega, em veículo próprio para o transporte destes alimentos, tipo, "baú refrigerado" com controle de temperatura, nos termos da legislação vigente ANVISA.

Os produtos Perecíveis deverão vir pesados e etiquetados, para melhor aferição pela Secretaria de Educação.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A estimativa do valor da contratação integra a instrução do processo e foi elaborada com base na definição do objeto, nos quantitativos estimados para atendimento da rede municipal de ensino e na consolidação dos valores unitários considerados para cada item, observada metodologia compatível com a natureza do fornecimento.

A apuração do valor estimado considerou a composição do custo global a partir dos itens que integram a solução, com memória de cálculo própria e tratamento dos dados de forma a refletir, de modo razoável, o dispêndio necessário à execução contratual.

Para fins de formação do valor estimado, foram considerados os elementos constantes da instrução e os parâmetros registrados no respectivo anexo, com consolidação dos preços unitários e quantitativos definidos para o período de atendimento, resultando no montante estimado da contratação.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei no 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto é estruturado em fornecimento parcelado, sob demanda, com entregas semanais realizadas conforme solicitação da nutricionista do Município e de acordo com o planejamento alimentar da rede municipal de ensino.

A execução compreende a emissão das requisições pela Administração, a separação dos itens pela contratada, o acondicionamento adequado, o transporte até os locais indicados e a entrega nas condições exigidas de qualidade, integridade e conservação.

Etapas da execução:

- **Planejamento e solicitação:** a Administração consolida a necessidade de consumo e emite as solicitações com indicação dos itens, quantitativos, locais de entrega e datas de atendimento.
- **Preparação do fornecimento:** a contratada realiza a organização dos pedidos, com conferência prévia das especificações, validade, acondicionamento e condições sanitárias dos produtos.
- **Transporte e entrega:** os itens são transportados em condições compatíveis com sua natureza, especialmente os perecíveis, e entregues nos endereços indicados pela Administração, nos dias e horários definidos.
- **Conferência e recebimento:** no ato da entrega, a Administração realiza a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, verificando conformidade com a requisição e com as exigências do termo de referência.
- **Correção de inconformidades:** produtos recusados, faltantes ou entregues em desacordo são substituídos ou repostos pela contratada, sem ônus adicional.
- **Encerramento da execução:** a execução é acompanhada ao longo do período contratual, com registro das entregas, ocorrências, ajustes operacionais e ateste final de cada parcela executada.

Responsabilidades e interfaces: compete à Administração definir a demanda, emitir as requisições, indicar os locais de entrega e realizar a fiscalização do objeto.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Compete à contratada assegurar a disponibilidade dos itens solicitados, manter capacidade logística compatível com as entregas semanais, atender às especificações técnicas, preservar as condições sanitárias dos alimentos e manter comunicação regular com os fiscais do contrato para tratamento de ocorrências.

Prazos e marcos operacionais: as entregas observam a periodicidade semanal indicada pela Administração, em conformidade com o cronograma de abastecimento das unidades escolares.

O marco de cada execução parcial é a entrega efetiva dos produtos requisitados, seguida da conferência e do respectivo ateste, sem prejuízo de exigência de substituição imediata ou em prazo compatível com a urgência do abastecimento quando houver recusa de itens.

Crítérios de aceite: serão aceitos somente os produtos que atendam integralmente às especificações do objeto, aos padrões de qualidade, à integridade das embalagens, à rotulagem exigida, ao prazo de validade compatível com o consumo e às condições adequadas de transporte e conservação.

Não há instalação ou treinamento associados ao objeto, mas subsiste a obrigação de suporte operacional contínuo pela contratada durante toda a execução, inclusive para reposição, substituição e alinhamento das entregas.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato será executado por gestor e fiscal ou fiscais designados pela Administração, aos quais caberá acompanhar a execução, registrar ocorrências, verificar o cumprimento das obrigações contratuais, atestar o recebimento das entregas e adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de desconformidade.

O acompanhamento ocorrerá de forma contínua, com base nas requisições emitidas, nos comprovantes de entrega, nos registros de conferência e nas comunicações formais mantidas com a contratada.

Indicadores de desempenho da execução:

Indicador	Finalidade	Parâmetro de verificação
Pontualidade das entregas	Verificar cumprimento do cronograma	Entregas realizadas nos dias e horários definidos pela Administração
Conformidade quantitativa	Verificar atendimento integral das requisições	Correspondência entre quantitativos solicitados e entregues
Conformidade qualitativa	Verificar adequação dos produtos	Atendimento às especificações, validade, integridade e condições sanitárias
Índice de substituição por inconformidade	Mensurar falhas no fornecimento	Quantidade de itens recusados em relação ao total entregue
Tempo de reposição	Verificar capacidade de resposta	Prazo de substituição ou complementação após notificação

Monitoramento e registros: a fiscalização registrará as entregas realizadas, os itens recusados, as faltas, os atrasos, as substituições e demais ocorrências relevantes para avaliação do desempenho contratual.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Sempre que necessário, poderão ser exigidos da contratada esclarecimentos e comprovações relacionados às condições de fornecimento, transporte, conservação e regularidade sanitária dos produtos.

Tratamento de não conformidades: constatado descumprimento contratual, a contratada será cientificada da ocorrência para correção imediata ou em prazo compatível com a necessidade do abastecimento, especialmente nos casos de entrega incompleta, produto impróprio para consumo, embalagem avariada, validade inadequada ou conservação incompatível com a natureza do item.

A reincidência, a recusa injustificada de correção ou a persistência de falhas operacionais ensejará a adoção das medidas contratuais cabíveis, inclusive glosa de valores correspondentes, aplicação de sanções administrativas e demais consequências previstas na legislação e no instrumento contratual.

Relatórios e comunicação: o gestor do contrato consolidará, quando cabível, informações sobre o desempenho da execução, a regularidade das entregas e as ocorrências verificadas, subsidiando decisões administrativas e eventual aplicação de penalidades.

A contratada deverá manter canal de comunicação operacional apto a receber solicitações, notificações e demandas de reposição durante toda a vigência contratual.

Níveis mínimos de serviço: considera-se satisfatória a execução que assegure regularidade nas entregas, aderência às requisições emitidas, imediata tratativa das inconformidades e manutenção das condições sanitárias e logísticas exigidas para o fornecimento de alimentos destinados à merenda escolar.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

As entregas deverão ocorrer nos locais e datas estabelecidos pela Administração, acompanhadas de nota fiscal e documentos exigidos para conferência.

O recebimento provisório será realizado mediante conferência física e documental, e o recebimento definitivo após verificação da conformidade dos produtos.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo e apresentação da documentação fiscal regular, observadas as retenções legais aplicáveis.

Glosas poderão ser aplicadas em caso de entregas parciais ou produtos fora das especificações.

A entrega dos produtos deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Lourenço Gaspar da Silva, Tio Hugo-RS.

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor e fiscal do contrato para recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor é realizada por procedimento licitatório compatível com a natureza comum do objeto, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, observada a plena conformidade da proposta com as especificações técnicas, os requisitos de qualidade, as condições de entrega e as exigências sanitárias aplicáveis ao fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Estando a proposta de preços e os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do Edital, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante para **apresentar amostras dos itens 11 e 12**, no prazo máximo de 24 horas, junto ao setor de Licitações, a qual encaminhará a Secretaria de Educação para fins de análise e parecer quanto a qualidade do produto, sendo aprovado, o (a) Pregoeiro dará seguimento ao processo. No caso de não aprovado, será convocado o seguinte classificado, para apresentação das amostras.

As amostras aprovadas não serão devolvidas, pois servirão para contraprova no recebimento do objeto.

A não apresentação das amostras no prazo determinado ou a apresentação de amostras em desacordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, implicará automática desclassificação da proposta, podendo ainda ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no Edital.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação estabelecidas no Edital, inclusive quanto à aprovação das amostras, o licitante será declarado vencedor.

Critérios de aceitabilidade da proposta:

- apresentação de proposta compatível com o objeto descrito no termo de referência;
- atendimento integral às especificações dos itens, às condições de fornecimento parcelado e à periodicidade das entregas;
- compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado da contratação;
- menor preço e qualidade dos produtos conforme análises das amostras;
- capacidade de cumprimento das exigências de acondicionamento, transporte, conservação e substituição de itens recusados.

Habilitação exigida:

- **Habilitação jurídica:** apresentação de documentos de constituição e representação legal compatíveis com a atuação no ramo pertinente ao objeto.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- **Qualificação técnica:** comprovação de aptidão para fornecimento de objeto compatível em características e prazos com a contratação, bem como demonstração de condições operacionais para armazenamento, transporte e entrega de gêneros alimentícios, especialmente daqueles que demandem cuidados específicos de conservação, quando pertinente à natureza dos itens ofertados.
- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** comprovação de regularidade perante os fiscos e os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e sociais pertinentes.

Quando a natureza do item assim exigir, integra a habilitação a comprovação de regularidade sanitária do estabelecimento ou do produto, na forma da legislação específica.

Não se admite a substituição de requisitos técnicos por condições genéricas que prejudiquem a segurança do fornecimento, assim como não se estabelecem exigências desnecessárias que restrinjam a competitividade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, razão pela qual resta evidenciada a adequação orçamentária necessária ao prosseguimento regular da instrução e à futura execução do objeto, observadas as demais formalidades aplicáveis.

SILVIA DALLA
NORA:0041475
6070

Assinado de forma digital Tio Hugo/RS, 01 de julho de 2026.
por SILVIA DALLA
NORA:00414756070
Dados: 2026.07.03
13:20:06 -03'00'

SILVIA DALLA NORA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer